

EDITAL Nº 003/2022
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2022-2
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Diretor Geral da Faculdade ESUP, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para renovação de matrícula dos alunos Veteranos, para o segundo semestre de 2022.

DAS NORMAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

I – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS VETERANOS

1. Este edital regerá os procedimentos de renovação de matrícula para o segundo semestre de 2022, bem como os procedimentos para atualização de crédito.
2. A campanha de atualização de Crédito iniciará dia **01/07/2022** para os Cursos de Graduação, e será condição básica para o processo de renovação de matrícula.
3. A realização do processo de renovação de matrícula será no portal do aluno (on line) e não presencial.
4. O período de renovação de matrícula será de **01/07/2022 a 02/08/2022**

Obs.: Os alunos Veteranos que não renovarem matrícula até o dia 02/08/2022, estão sujeitos à perda da vaga. Tendo que solicitar processo de matrícula fora do prazo, para o Diretor Geral autorizar a matrícula. Para melhor organização do processo de matrícula, serão estabelecidas etapas distintas, conforme descrito no quadro a seguir:

PRIMEIRA ETAPA (Preços tabela 2022/2):

De 01 de julho de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022.

CURSO	VALORES DO CRÉDITO (*)
Administração	R\$ 28,34 por crédito
Ciências Contábeis	R\$ 28,34 por crédito
Direito	R\$ 33,19 por crédito
Sistemas de Informação	R\$ 28,34 por crédito
Pedagogia EaD	R\$ 10,18 por crédito

() Sobre os valores acima, com pagamento até o dia 05/07/2022, poderá haver o desconto de pontualidade entre 5% (cinco por cento) e 15,0% (quinze por cento) sobre o saldo a pagar pelo aluno. Só serão concedidos descontos de pontualidade para pagamentos através do boleto nas redes bancárias competentes ou através de cartão de débito no Deptº Financeiro da Instituição. Ressalta-se ainda que não há desconto de pontualidade para todos os convênios (consultar secretaria). Após este período, não haverá desconto de pontualidade.*

4.1. Cada crédito equivale às 10h/aula de uma disciplina, por exemplo: se o aluno escolhe 6 disciplinas, do curso de Direito, de 60 horas, o mesmo cursará 36 créditos.

4.1.1. É obrigatório que o aluno se matricule no mínimo em 18 créditos para o curso de Direito, 18 créditos para o curso de Ciências Contábeis, 18 créditos para o curso de Pedagogia, 20 créditos para o curso de Administração, e 20 créditos para o curso de sistemas de informações, exceto para os alunos que estão na fase final do curso, e faltarem menos de 18 créditos para o Direito e 20 créditos para Administração, para finalizar o curso.

4.2. Serão necessários ajustes de matrículas para os alunos que tenham reprovação no semestre vigente e/ou queiram incluir suas dependências. O período para os ajustes e inclusões será de 01/07/2022 a 02/08/2022, com horário e dia agendado pelo canal de comunicação, secretaria@esup.edu.br.

4.2.1. Quando houver inclusão de disciplina, a mesma será cobrada desde a matrícula, independente do mês no qual ela for incluída. O Valor total será cobrado na 1ª mensalidade em aberto; por exemplo:

Aluno faz a matrícula em 36 créditos, Direito Noturno, não possui qualquer bolsa, pagou a matrícula e a 1ª mensalidade e incluiu uma disciplina de 6 créditos em meados de fevereiro; ou seja, a 1ª mensalidade em aberto é a de março.

(A) Valor mensal da disciplina incluída: R\$ 199,14

(B) Valor dessa disciplina ref. à Matrícula realizada em fevereiro: R\$ 199,14

(C) Valor a acrescentar na mensalidade de março referente a mensalidade de fevereiro desta inclusão: R\$ 199,14

(D) Valor regular da mensalidade de março com a inclusão: R\$ 1.393,98

***(E) Valor final da mensalidade de março (D + B + C): R\$ 1.792,26**

** O desconto de pontualidade será calculado com base no valor regular (E), para pagamentos através de boleto ou cartão de débito.*

4.2.2. Para exclusão de disciplinas, será devolvido o valor a partir de quando tenha sido autorizada a exclusão da referida disciplina.

O valor a ser devolvido será compensado nas mensalidades futuras; **por exemplo:**

Aluno fez a matrícula em 36 créditos, Direito Noturno, não possui qualquer bolsa, pagou a matrícula, a 1ª mensalidade e excluiu uma disciplina de 6 créditos em meados de fevereiro; ou seja, a 1ª mensalidade em aberto é a de março.

(A) Valor mensal da disciplina: R\$ 199,14

(B) Valor regular da mensalidade em Fevereiro: R\$ 1.194,84

(C) Valor ref. à disciplina que foi excluída em Fevereiro: R\$ 199,14

***(D) Valor final da mensalidade de Março após exclusão (B – C): R\$ 995,70**

** O desconto de pontualidade será calculado com base no valor regular (E), para pagamentos através de boleto ou cartão de débito*

- 4.3. Para os alunos que possuem convênios é necessária a apresentação de documentos que comprovem o vínculo correspondente (enviar via e-mail: secretaria@esup.edu.br).
- 4.4. O prazo final para solicitação de aproveitamento de disciplinas e trancamento de matrícula será até o dia 31 de agosto de 2022 em conformidade com o Calendário Acadêmico da IES.
- 4.5. Alunos que estejam com status de cancelado ou abandono deverão fazer um novo processo seletivo/vestibular para reingressar, os mesmos terão as mesmas condições de pagamento de matrícula dos veteranos no prazo estabelecido pela IES e ingressará na matriz curricular vigente.
- 4.6. Cada aluno deverá montar seu próprio horário para 2022/2 e inserir as disciplinas no portal do aluno, respeitando os horários e os pré-requisitos estabelecidos, de acordo com cada curso e respeitando as regras abaixo:
 - 4.6.1. As dependências deverão ser cumpridas, levando em consideração as disciplinas faltantes dentro do sequenciamento dos períodos de cada curso, a partir do primeiro período.
 - 4.6.2. Em casos de choque de horário, a disciplina do semestre seguinte, terá preferência para sua inclusão.
 - 4.6.3. Os cursos da Faculdade ESUP, são inseridos no sistema de créditos, não sendo possível fazer dois períodos ao mesmo tempo.
 - 4.6.4. A Grade de horário estará disponível na Secretaria Geral, site e murais da IES.
 - 4.6.5. Para os alunos que ficarem em dependências terão que cursar as disciplinas dentro do tempo de integralização do curso.


- 4.6.6. Após concluir o processo de matrícula no Portal do Aluno, enviar e-mail a secretaria@esup.edu.br para conferência e atualização das turmas, disciplinas, plano financeiro (o plano financeiro será atualizado conforme a matrícula do semestre anterior).
- 4.6.7. O contrato de prestação de serviços, boleto da matrícula será enviado pelo departamento financeiro.
- 4.6.8. Assinar o contrato e entregar presencialmente na secretaria ou digitalizado via e-mail secretaria@esup.edu.br.
- 4.6.9. A matrícula será ativada somente após o pagamento do boleto da matrícula e entrega do contrato assinado.
- 4.6.10. O pagamento da matrícula dos alunos que possuem bolsa OVG deverá ser realizado integralmente, de forma que no ato de repasse da OVG os valores serão analisados e ajustados conforme o plano financeiro do aluno.
- 4.6.11. Será ofertado curso de verão nos meses de janeiro e julho para as dependências. A formação da turma é no mínimo 15 alunos e o valor cobrado será estipulado pelo Diretor Geral, com base na tabela de valores do curso/turno.

5. A Biblioteca física poderá ser utilizada por discentes, docentes e funcionários da Faculdade ESUP, assim como pela comunidade externa, com livre acesso ao acervo para consulta, salvo para serviços de empréstimo.

§1º Os usuários externos deverão identificar-se no Balcão de Atendimento da Biblioteca e fornecer os dados pessoais para o devido registro.

§2º O horário de funcionamento da Biblioteca a partir do dia 03/08 é das 18h às 22h - segunda-feira a sexta-feira.

Goiânia, 01 de junho de 2022.



Luiz Antonio Ribeiro de Sousa
Diretor Geral

